

EDITAL DE PARTICIPAÇÃO NA CATEGORIA ESPECIAL DA PROJETE 2019

SUMÁRIO

1	A PROJETE.....	3
2	NORMAS DE INSCRIÇÃO	3
3	CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO	4
4	CONFIRMAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO	4
5	REGRAS DE PARTICIPAÇÃO.....	5
6	NORMAS DE SEGURANÇA.....	6
7	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PREMIAÇÃO.....	7
8	DISPOSIÇÕES GERAIS	7

1 A PROJETE

A PROJETE está prevista para ser realizada nos dias 03, 04 e 05 de outubro de 2019. A feira ocorrerá nas dependências da Escola Técnica de Eletrônica “Francisco Moreira da Costa”, situada na Avenida Sinhá Moreira, nº 350, Bairro Centro, em Santa Rita do Sapucaí – MG.

2 NORMAS DE INSCRIÇÃO

Art.1º: As inscrições serão realizadas via internet, através da página da PROJETE www.etefmc.com.br/projete.

Art. 2º: As inscrições deverão ser realizadas pela escola.

Art. 3º: Poderão realizar as inscrições, escolas públicas ou particulares.

Art. 4º: Poderão ser inscritos trabalhos científicos desenvolvidos por alunos do 8º e 9º anos do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Art. 5º: As inscrições são gratuitas.

Art. 6º: A escola poderá cadastrar trabalhos científicos desenvolvidos por equipes de, no máximo, 03 integrantes.

Art. 7º: Cada estudante poderá ser indicado para participar de apenas um trabalho científico.

Art. 8º: Todos os trabalhos científicos precisarão ter um professor orientador, podendo haver ainda um professor coorientador.

Art. 9º: O estudante deverá, obrigatoriamente, incluir créditos e referências em qualquer conteúdo de sua pesquisa que não seja de sua autoria, identificando os autores e as fontes.

Art. 10º: No momento da inscrição, a escola deverá informar quais as necessidades específicas do trabalho para apresentação, se houver. A equipe organizadora da feira reserva o direito de, mediante análise, não ter condições de atender a solicitação apresentada.

Art. 11º: A escola deverá prever um adulto responsável, maior de 21 anos, que acompanhará os estudantes durante a participação na PROJETE, caso o projeto seja selecionado.

Art. 12º: A participação de um trabalho na PROJETE poderá ocorrer também por indicação de feiras afiliadas. Neste caso a inscrição é feita mediante contato da Comissão Organizadora da PROJETE com os dirigentes das feiras afiliadas.

3 CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

Art. 13º: O Comitê de Seleção de Trabalhos Científicos avaliará e pontuará os seguintes quesitos:

- a) Atendimento às orientações e modelos disponibilizados;
- b) Relevância Social;
- c) Inovação ou Investigação;
- d) Profundidade.

4 CONFIRMAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO

Art. 14º: Os estudantes selecionados deverão confirmar sua participação.

Art. 15º: Para confirmar a participação da equipe, a escola deverá informar os dados do adulto responsável, maior de 21 anos, que acompanhará os estudantes.

5 REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

Art. 16º: Cada equipe terá um espaço de apresentação para montar os equipamentos e/ou dispositivos necessários para a apresentação de seu trabalho.

Art. 17º: A equipe deverá se organizar de forma que, em todos os momentos, pelo menos um estudante permaneça no espaço de apresentação. Os trabalhos cujos espaços de apresentação estiverem vazios serão penalizados pelo Comitê de Avaliação.

Art. 18º: Os estudantes deverão apresentar, nos dias da feira, uma via impressa do Relatório Técnico enviado digitalmente no momento da inscrição do trabalho.

Art. 19º: Os estudantes poderão apresentar o Diário de Bordo (o documento não é obrigatório, porém recomendável).

Art. 20º: Não serão permitidos trabalhos que utilizem áudio em caixas acústicas, tais como amplificadores de potência. Caso os trabalhos necessitem de áudio para demonstração de resultados, deverão utilizar fones de ouvido.

Art. 21º: É terminantemente proibida a exposição, distribuição e consumo de bebidas alcoólicas, cigarros e afins no ambiente da feira, bem como a entrada e a permanência de estudantes alcoolizados ou sob o efeito ou posse de qualquer outra droga de consumo ilícito.

Art. 22º: Os participantes devem estar adequadamente trajados para a apresentação dos trabalhos à comunidade. É vetada a utilização de bermudas, saias curtas, sandálias, shorts, camiseta sem manga ou trajes não condizentes com o ambiente do evento.

Art. 23º: Os estudantes deverão estar devidamente identificados com crachá da feira e uniforme de sua escola.

Art. 24º: Qualquer dano às instalações ou equipamentos da ETE FMC causado pelos participantes da PROJETE será de inteira responsabilidade destes.

Art. 25º: Os equipamentos utilizados na montagem e/ou apresentação do trabalho serão de responsabilidade dos estudantes, portanto devem estar sob sua guarda durante o evento.

Art. 26º: Qualquer acidente ou imprevisto deverá ser, imediatamente, comunicado à comissão organizadora.

Art. 27º: A cada participante da feira será fornecido um certificado de participação.

6 NORMAS DE SEGURANÇA

Art. 28º: Não poderão ser expostos no estande:

- a) Organismos vivos;
- b) Espécimes dissecados ou partes;
- c) Animais vertebrados ou invertebrados preservados;
- d) Partes ou fluidos corporais (sangue, urina...) de seres humanos ou animais;
- e) Todos os aparelhos ou substâncias perigosas, por exemplo: veneno, drogas, arma de fogo, munição ou produtos químicos que possam gerar riscos;
- f) Gelo seco ou qualquer outro sólido sublimado (sólidos que se transformam em gás sem passar pelo estado líquido);
- g) Materiais de perfuração ou cortantes;
- h) Chamas ou materiais altamente inflamáveis;
- i) Baterias com células expostas;
- j) Fotografias ou qualquer outra apresentação visual em que sejam mostrados animais vertebrados sendo submetidos a técnicas cirúrgicas, dissecações, necropsia, ou outras técnicas laboratoriais;
- k) Vidro ou objetos de vidro (Exceção: vidro que faça parte de um produto comercial, por exemplo, uma tela de computador.);
- l) Amostras de solo, areia, terra, rochas ou lixo.

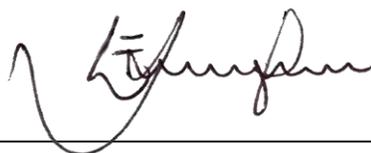
7 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PREMIAÇÃO

Art. 29º: A avaliação dos trabalhos científicos será realizada por um Comitê de Avaliação designado pela Comissão Organizadora.

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30º: Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora da PROJETE.

Art. 31º: A comissão organizadora da PROJETE reserva o direito de alterar parcialmente ou totalmente este regulamento.



Coord. Prof. Eduardo Abranches Silva Lopes